

## CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA CSAGU/AGU Nº 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução CSAGU nº 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução CSAGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU nº 42, de 10 de agosto de 2022, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União; o que consta do Processo Administrativo nº 00696.000079/2022-10 e do julgamento ocorrido na 218ª Pauta Eletrônica do Conselho Superior da AGU, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2022, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento nas hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

I - ANDRE ROMERO CALVET PINTO FERREIRA, que a presidirá;

II - LARISSA FOELKER (Norte);

III - FERNANDA CAVALCANTI FARRAPEIRA (Nordeste);

IV - THIAGO GUEDES ALEXANDRE (Centro-Oeste);

V - RAFAEL ESPERIDIÃO DE MELO (Sul);

VI - VITOR VELOSO BARROS E SANTOS (Sudeste); e

VII - NELSON LUIZ DA SILVA MESQUITA FILHO (unidade de Brasília/DF);

Art. 2º Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Promoção a servidora FERNANDA FONSECA THEODORO, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, e o servidor BRUNO ORNELAS GUERRA, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL